

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

3ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 01/2014

No Edital n.º 01/2014, que regulamenta o **processo seletivo simplificado de seleção de candidatos para a Residência Integrada em Saúde – RIS-ESP/CE 2014** aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – COREMU/ESP-CE, em 20 de dezembro de 2013 e pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo da ESP/CE – CONTEC, em 28 de janeiro de 2014, com base na Lei Federal n.º 11.129, de 30 de julho de 2005 que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e na Portaria Interministerial n.º 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, para melhor atender os candidatos, considere-se as seguintes correções:

**1. Na alínea “a” do item III do subitem 11.3 do Edital regulador 01/2014:**

**ONDE SE LÊ:**

*a) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, em papel timbrado, fornecida pela instituição de ensino de origem, de que foi concludente, ATÉ 28 de fevereiro de 2014, no caso de candidato que ainda não concluiu a graduação. Só serão aceitas declarações assinadas pela direção da universidade ou pela coordenadoria do Curso ou por instâncias imediatamente superiores a estas;*

**LEIA-SE:**

a) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, em papel timbrado, fornecida pela instituição de ensino de origem, de que foi concludente, **ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014**, no caso de candidato que ainda não concluiu a graduação. Só serão aceitas declarações assinadas pela direção da universidade ou pela coordenadoria do Curso ou por instâncias imediatamente superiores a estas;

**2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador n.º 01/2014 e da 1ª e 2ª Corrigenda ao Edital n.º 01/2014.**

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2014.

**Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto**  
Superintendente da ESP-CE

**Amanda Cavalcante Frota**  
Supervisora da CEESA/ESP-CE  
Coordenadora Geral da Residência Integrada em Saúde